



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

FINAL DE ANO PREMIADO - REDE SERVE MAIS

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 06.053419/2026

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: ASSIMAT ASSOCIACAO DOS SUPERMERCADOS INDEPENDENTES DE MATO GROSSO
Endereço: ERICO GONCALVES PREZA FILHO Número: 1253 Complemento: SALA 14-B
Bairro: JARDIM ITALIA Município: CUIABA UF: MT CEP:78060-758
CNPJ/MF nº: 04.069.149/0001-88

1.2 - Aderentes:

Razão Social: J. C. ANDRADE SOUZA & CIA LTDA EPP
Endereço: ALVES DE OLIVEIRA Número: 53
Bairro: MANGA Município: VARZEA GRANDE UF: MT CEP:78115-700
CNPJ/MF nº: 02.355.803/0001-94

Razão Social: COMERCIAL IOMAR DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: CINCO Número: 455
Bairro: PARQUE CUIABA Município: CUIABA UF: MT CEP:78095-336
CNPJ/MF nº: 01.436.106/0001-03

Razão Social: ASSIMAT ASSOCIACAO DOS SUPERMERCADOS INDEPENDENTES DE MATO GROSSO
Endereço: ERICO GONCALVES PREZA FILHO Número: 1253 Complemento: SALA 14-B
Bairro: JARDIM ITALIA Município: CUIABA UF: MT CEP:78060-758
CNPJ/MF nº: 04.069.149/0001-88

Razão Social: SUPERMERCADO UNIVERSAL LTDA
Endereço: PERNAMBUCO (NUC HAB CPA II) Número: SN
Bairro: MORADA DA SERRA Município: CUIABA UF: MT CEP:78055-428
CNPJ/MF nº: 21.542.596/0001-21

Razão Social: SOL E LUA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: PROFESSORA EDNA MARIA DE ALBUQUERQUE AFFI (JD IMPERIAL 2A E Número: 11
Bairro: JARDIM IMPERIAL Município: CUIABA UF: MT CEP:78076-001
CNPJ/MF nº: 49.166.311/0001-14

Razão Social: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS V S LTDA
Endereço: 49 Número: 16 Complemento: QUADRA20
Bairro: CPA III Município: CUIABA UF: MT CEP:78058-444
CNPJ/MF nº: 03.006.173/0001-05

Razão Social: SUPERMERCADO S7 LTDA
Endereço: GENERAL MELO Número: 2289
Bairro: JARDIM TROPICAL Município: CUIABA UF: MT CEP:78065-165
CNPJ/MF nº: 28.847.082/0003-95

Razão Social: M ALVORADA LTDA
Endereço: 3500 Número: 37 Complemento: QUADRA04
Bairro: JARDIM IMPERIAL Município: CUIABA UF: MT CEP:78075-765
CNPJ/MF nº: 26.575.233/0001-06

Razão Social: MW COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
Endereço: ALZIRA SANTANA LOT N V GRANDE Número: 1.000
Bairro: CENTRO-SUL Município: VARZEA GRANDE UF: MT CEP:78135-626
CNPJ/MF nº: 29.619.239/0001-26

Razão Social: WM COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
Endereço: IARA (LOT NUCLEO G - GLORIA) Número: 877 Complemento: QUADRA32 LOTE 22 - 23 E 24
Bairro: GLORIA Município: VARZEA GRANDE UF: MT CEP:78141-004
CNPJ/MF nº: 26.525.477/0001-84

Razão Social: RB SUPERMERCADO LTDA
Endereço: ALMIRANTE BARROSO (LOT C SUL) Número: 448
Bairro: CENTRO-SUL Município: VARZEA GRANDE UF: MT CEP:78110-046
CNPJ/MF nº: 27.907.176/0001-88

Razão Social: S7 SUPERMERCADO LTDA
Endereço: A Número: 10

Bairro: NOVA CONQUISTA Município: CUIABA UF: MT CEP:78056-022
CNPJ/MF nº:26.575.057/0001-02

Razão Social:WM COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
Endereço: A (LOT JD S PAULO) Número: 0 Complemento: LOTE 2D. 3D E 4D
Bairro: PEDRA 90 Município: CUIABA UF: MT CEP:78099-552
CNPJ/MF nº:26.525.477/0002-65

Razão Social:SUPER MERCADO RESIDENCIAL LTDA
Endereço: TRINTA E DOIS Número: 13 Complemento: QUADRA52 LOTE 13
Bairro: RESIDENCIAL COXIPO Município: CUIABA UF: MT CEP:78090-420
CNPJ/MF nº:00.968.779/0001-33

Razão Social:S7 SUPERMERCADO LTDA
Endereço: A Número: S/N Complemento: QUADRA06 LOTE U4
Bairro: JARDIM UMUARAMA II Município: CUIABA UF: MT CEP:78058-590
CNPJ/MF nº:26.575.057/0002-93

Razão Social:SUPERMERCADO S7 LTDA
Endereço: GOVERNADOR VALADARES Número: 369 Complemento: QUADRA167 LOTE 19
Bairro: ALTOS DA SERRA I Município: CUIABA UF: MT CEP:78052-334
CNPJ/MF nº:28.847.082/0001-23

Razão Social:SUPERMERCADO S7 LTDA
Endereço: D Número: 0 Complemento: QUADRA09 LOTE 06
Bairro: PRIMEIRO DE MARCO Município: CUIABA UF: MT CEP:78058-610
CNPJ/MF nº:28.847.082/0002-04

Razão Social:ALESSANDRO MORBECK TEIXEIRA LTDA
Endereço: 211 Número: 74 Complemento: QDA 52 SETOR 2
Bairro: TIJUCAL Município: CUIABA UF: MT CEP:78015-285
CNPJ/MF nº:05.037.535/0001-50

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:
Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:
MT

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:
21/10/2026 a 14/01/2027

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:
21/10/2026 a 10/01/2027

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:A cada R\$ 150,00 reais em compras em umas das 17 lojas participantes, o cliente ganha 1 cupom para preencher e concorrer (acumulativo).
Devendo ser preenchido da seguinte forma:
O cliente é direcionado à mesa de apoio. O bilhete impresso exige dados obrigatórios:
• Nome Completo
• Telefone
• Identificação da Loja
O cliente deposita o cupom na urna de acrílico transparente. A urna possui rodinhas e trava de segurança, garantindo a integridade do sorteio e visibilidade do processo.

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:
Não possui pergunta?!, o critério é realizar a compra de no minimo R\$ 150,00 reais.

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 11/01/2027 08:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 21/10/2026 08:00 a 10/01/2027 17:00
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Perimetral Dois NÚMERO: 968 BAIRRO: PEDRA 90
MUNICÍPIO: Cuiabá UF: MT CEP: 78099-552
LOCAL DA APURAÇÃO: Showroom - Sup. Rede Serve Mais — Pedra 90

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Modelo da Moto: Honda BIZ 125 EX 2027 0KM Combustível : FLEX	19.532,00	19.532,00	1

DATA: 11/01/2027 09:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 21/10/2026 08:00 a 10/01/2027 17:00
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. A NÚMERO: 04 COMPLEMENTO: QUADRA 06 BAIRRO: Jardim Umuarama II
MUNICÍPIO: Cuiabá UF: MT CEP: 78052-810
LOCAL DA APURAÇÃO: SHOWROOM - Sup. S7 — Jardim Umuarama

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Modelo da Moto: Honda BIZ 125 EX 2027 0KM Combustível : FLEX	19.532,00	19.532,00	1

DATA: 11/01/2027 10:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 21/10/2026 08:00 a 10/01/2027 17:00
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: R. Duzentos e Onze NÚMERO: 45 COMPLEMENTO: QUADRA 52 BAIRRO: TIJUCAL
MUNICÍPIO: Cuiabá UF: MT CEP: 78088-175
LOCAL DA APURAÇÃO: SHOWROOM - Sup. São Jorge

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Modelo da Moto: Honda BIZ 125 EX 2027 0KM Combustível : FLEX	19.532,00	19.532,00	1

DATA: 11/01/2027 11:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 21/10/2026 17:00 a 10/01/2027 17:00
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: R. Vinte e Três NÚMERO: 13 BAIRRO: Residencial Coxipó
MUNICÍPIO: Cuiabá UF: MT CEP: 78090-296
LOCAL DA APURAÇÃO: SHOWROOM - Sup. Residencial

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Modelo da Moto: Honda BIZ 125 EX 2027 0KM Combustível : FLEX	19.532,00	19.532,00	1

DATA: 12/01/2027 08:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 21/10/2026 08:00 a 10/01/2027 17:00
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. das Palmeiras NÚMERO: 11 BAIRRO: JARDIM IMPERIAL
MUNICÍPIO: Cuiabá UF: MT CEP: 78000-000
LOCAL DA APURAÇÃO: SHOWROOM - SUPERMERCADO ALVORADA

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Modelo da Moto: Honda BIZ 125 EX 2027 0KM Combustível : FLEX	19.532,00	19.532,00	1

DATA: 12/01/2027 09:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 21/10/2026 08:00 a 10/01/2027 17:00
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida das Torres NÚMERO: 11 BAIRRO: Jardim Imperial
MUNICÍPIO: Cuiabá UF: MT CEP: 78000-000
LOCAL DA APURAÇÃO: SHOWROOM - SUPERMERCADO SOL E LUA

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Modelo da Moto: Honda BIZ 125 EX 2027 0KM Combustível : FLEX	19.532,00	19.532,00	1

DATA: 12/01/2027 10:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 21/10/2026 08:00 a 10/01/2027 17:00
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida General Melo NÚMERO: 2289 BAIRRO: Jardim Tropical
MUNICÍPIO: Cuiabá UF: MT CEP: 78000-000
LOCAL DA APURAÇÃO: SHOWROOM - SUPERMERCADO S7 - JARDIM TROPICAL

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Modelo da Moto: Honda BIZ 125 EX 2027 0KM Combustível : FLEX	19.532,00	19.532,00	1

DATA: 12/01/2027 11:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 21/10/2026 08:00 a 10/01/2027 17:00
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Cinco NÚMERO: 455 COMPLEMENTO: rede serve mais BAIRRO: Parque Cuiaba
MUNICÍPIO: Cuiabá UF: MT CEP: 78095-336
LOCAL DA APURAÇÃO: SHOWROOM - SUPERMERCADO PARQUE CUIABA

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Modelo da Moto: Honda BIZ 125 EX 2027 0KM Combustível : FLEX	19.532,00	19.532,00	1

DATA: 13/01/2027 07:30
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 21/10/2026 08:00 a 10/01/2027 17:00
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Gov. Valadares NÚMERO: 369 COMPLEMENTO: QD 09 BAIRRO: ALTOS DA SERRA I
MUNICÍPIO: Cuiabá UF: MT CEP: 78000-000
LOCAL DA APURAÇÃO: SHOWROOM - SUPERMERCADO S7 - ALTOS DA SERRA I

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Modelo da Moto: Honda BIZ 125 EX 2027 0KM Combustível : FLEX	19.532,00	19.532,00	1

DATA: 13/01/2027 08:30
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 21/10/2026 08:00 a 10/01/2027 17:00
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Nove NÚMERO: 17 COMPLEMENTO: Quadra 09 BAIRRO: Primeiro de Março
MUNICÍPIO: Cuiabá UF: MT CEP: 78000-000
LOCAL DA APURAÇÃO: SHOWROOM - SUPERMERCADO S7 - PRIMEIRO DE MARÇO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Modelo da Moto: Honda BIZ 125 EX 2027 0KM Combustível : FLEX	19.532,00	19.532,00	1

DATA: 13/01/2027 09:30
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 21/10/2026 08:00 a 10/01/2027 17:00
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua A NÚMERO: 10 BAIRRO: Nova Conquista
MUNICÍPIO: Cuiabá UF: MT CEP: 78000-000
LOCAL DA APURAÇÃO: SHOWROOM - SUPERMERCADO S7 - NOVA CONQUISTA

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Modelo da Moto: Honda BIZ 125 EX 2027 0KM Combustível : FLEX	19.532,00	19.532,00	1

DATA: 13/01/2027 10:30
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 21/10/2026 08:00 a 10/01/2027 17:00
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Diniz Pinto de Matos NÚMERO: 09 COMPLEMENTO: QD 09 BAIRRO: CPA II
MUNICÍPIO: Cuiabá UF: MT CEP: 78000-000
LOCAL DA APURAÇÃO: SHOWROOM - SUPERMERCADO UNIVERSAL

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Modelo da Moto: Honda BIZ 125 EX 2027 0KM Combustível : FLEX	19.532,00	19.532,00	1

DATA: 13/01/2027 13:30
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 21/10/2026 08:00 a 10/01/2027 17:00
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Quarenta e nove NÚMERO: 16 BAIRRO: CPA III
MUNICÍPIO: Cuiabá UF: MT CEP: 78000-000
LOCAL DA APURAÇÃO: SHOWROOM - SUPERMERCADO VORA

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Modelo da Moto: Honda BIZ 125 EX 2027 0KM Combustível : FLEX	19.532,00	19.532,00	1

DATA: 14/01/2027 08:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 21/10/2026 08:00 a 10/01/2027 17:00
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Almirante Barroso NÚMERO: 448 BAIRRO: Centro Sul
MUNICÍPIO: Várzea Grande UF: MT CEP: 78000-000
LOCAL DA APURAÇÃO: SHOWROOM - SUPERMERCADO IPASE

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Modelo da Moto: Honda BIZ 125 EX 2027 0KM Combustível : FLEX	19.532,00	19.532,00	1

DATA: 14/01/2027 09:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 21/10/2026 08:00 a 10/01/2027 17:00
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Iara NÚMERO: SN BAIRRO: Jardim Gloria II
MUNICÍPIO: Várzea Grande UF: MT CEP: 78000-000
LOCAL DA APURAÇÃO: SHOWROOM - SUPERMERCADO ESTAÇÃO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Modelo da Moto: Honda BIZ 125 EX 2027 0KM Combustível : FLEX	19.532,00	19.532,00	1

DATA: 14/01/2027 10:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 21/10/2026 08:00 a 10/01/2027 17:00
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Jornalista Alves de Oliveira NÚMERO: 33 BAIRRO: Manga
MUNICÍPIO: Várzea Grande UF: MT CEP: 78000-000
LOCAL DA APURAÇÃO: SHOWROOM - SUPERMERCADO JM

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Modelo da Moto: Honda BIZ 125 EX 2027 0KM Combustível : FLEX	19.532,00	19.532,00	1

DATA: 14/01/2027 11:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 21/10/2026 08:00 a 10/01/2027 17:00
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Alzira Santana NÚMERO: 1000 BAIRRO: Nova Várzea Grande
MUNICÍPIO: Várzea Grande UF: MT CEP: 78000-000
LOCAL DA APURAÇÃO: SHOWROOM - SUPERMERCADO ARENA

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Modelo da Moto: Honda BIZ 125 EX 2027 0KM Combustível : FLEX	19.532,00	19.532,00	1

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
17	332.044,00

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

Período de Participação: de 21 de outubro de 2026 a 10 de janeiro de 2027.
A apuração será realizada no período de 11 a 14 de janeiro de 2027, de forma descentralizada, mediante a realização de 01 (um) sorteio individual em cada uma das 17 (dezessete) lojas participantes, exclusivamente entre os cupons depositados na urna correspondente à respectiva unidade.
Realização e Gravação: A equipe de Marketing da Rede comparecerá presencialmente a cada loja participante, em data e horário previamente definidos, para acompanhar e registrar todo o procedimento de apuração. O sorteio será realizado de forma pública, transparente e integralmente gravada, de modo a assegurar a lisura do procedimento.
Retirada do Cupom Vencedor: No momento da apuração, a equipe de Marketing, realizará a retirada de 01 (um) cupom vencedor diretamente da urna de acrílico transparente, a qual deverá permanecer devidamente lacrada ou sob controle que assegure a integridade dos cupons até o momento do sorteio.
Conferência e Validação do Cupom: Após a retirada, o cupom vencedor será apresentado à câmera e conferido pela equipe responsável, a fim de verificar a identificação do participante e os demais dados necessários à validação da contemplação, observadas as condições de participação e os critérios de elegibilidade previstos neste Regulamento.
Registro e Divulgação dos Resultados: Todo o procedimento de apuração, desde a abertura da urna até a retirada e conferência do cupom vencedor, será registrado em vídeo. As gravações oficiais das apurações serão posteriormente divulgadas nos canais oficiais da Rede, observadas as disposições legais aplicáveis à divulgação dos resultados e à proteção dos dados pessoais dos participantes.
Validação do Contemplado: A contemplação ficará condicionada à confirmação da regularidade do cupom sorteado e ao atendimento de todas as condições de participação previstas neste Regulamento. Caso o cupom retirado não atenda aos critérios de validação, deverá ser realizado novo sorteio na respectiva unidade, observados os mesmos procedimentos de transparência, acompanhamento e gravação.
Independência das Apurações: Cada loja participante terá sua própria apuração, restrita aos cupons depositados na urna correspondente à respectiva unidade, não sendo permitida a utilização de cupons de outras lojas para a definição do contemplado naquela apuração.

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

O não preenchimento correto do cupom, deixando informações sem preencher.

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Após a realização de cada sorteio, a equipe de Marketing da Rede entrará em contato com o contemplado, por meio do telefone informado no cupom, no prazo de até 02 (dois) dia úteis após a respectiva apuração, para comunicar oficialmente a premiação e orientar para entrega do prêmio.

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Entrega dos prêmios: Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados, ficando todas as despesas da entrega sob a responsabilidade da empresa promotora, inclusive despesas com IPVA, Seguro Obrigatório, Licenciamento, Emplacamento, transferência de veículo;

Os resultados dos sorteios também serão divulgados nas redes sociais oficiais da Rede.

14 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Este regulamento deverá ser disponibilizado com seu conteúdo completo em local físico ou em meio digital, incluindo páginas, sítios eletrônicos ou aplicativos utilizados na divulgação da campanha, em condições que assegurem ampla visibilidade e fácil acesso. A divulgação da campanha por meio de páginas, sítios eletrônicos, aplicativos ou outros canais digitais deverá ser acompanhada da divulgação deste regulamento em pelo menos um desses canais. Este regulamento deverá ser apresentado em tamanho e formatação que permitam sua adequada visualização. Quando disponibilizado por meio digital, deverá ser assegurada a obtenção de cópia integral deste regulamento em formato eletrônico. Qualquer versão parcial ou sintética do regulamento deverá reproduzir com fidelidade os termos e condições aprovados, assegurada a disponibilidade de sua versão integral.

Não poderão ser objeto de promoção, mediante distribuição de prêmios, na forma deste Regulamento: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados ou outros produtos que venham a ser relacionados pelo Ministro da Fazenda. Consideram-se bebidas alcoólicas, para efeito deste decreto, as bebidas potáveis com teor alcoólico superior a treze graus Gay-Lussac.

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada.

Os prêmios definidos neste regulamento não poderão ser entregues, transferidos ou convertidos em dinheiro, moeda corrente ou qualquer outro equivalente monetário.

A apuração dos contemplados deve seguir a metodologia autorizada e descrita neste regulamento, assegurada a transparência e rastreabilidade dos resultados para a prestação de contas e fiscalização, com vedação ao uso de meio alternativo de apuração não previsto, inclusive meio ou plataforma digital.

A entrega dos prêmios deverá ser feita em até trinta dias após a data de realização da definição do contemplado ou do sorteio. Os prêmios deverão ser entregues livres de qualquer ônus para os contemplados. A empresa autorizada não poderá cobrar dos participantes quaisquer taxas, emolumentos ou contribuições, nem mesmo a título de reembolso dos tributos que incidirem sobre os prêmios. É nula qualquer disposição em contrário apresentada neste regulamento.

Quando o prêmio sorteado, obtido em concurso ou conferido mediante vale-brinde não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, perde o titular o direito ao respectivo prêmio. O valor correspondente será recolhido pela empresa autorizada ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias.

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal, à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971.

A divulgação da imagem do contemplado ou do grupo de contemplados, vinculada ao plano autorizado, poderá ser realizada e mantida por até um ano após a definição dos contemplados da promoção comercial, observadas as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

As dúvidas e controvérsias decorrentes de reclamações formuladas pelos participantes deverão ser previamente dirimidas pelos promotores da promoção. Não sendo possível sua solução, deverão ser submetidas ao órgão autorizador, sem prejuízo do direito dos participantes de recorrer ao Sistema Nacional de Defesa do Consumidor ou ao Poder Judiciário.

Para as modalidades sorteio ou assemelhada a sorteio, a responsável pela promoção deverá anexar a lista de participantes na aba de prestação de contas do SCPC após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria Federal. O arquivo deverá ser disponibilizado nos formatos .csv ou em arquivo .csv compactado como .zip, sendo admitido o tamanho máximo de 250 MB por arquivo, e deve conter os dados dos participantes, obrigatoriamente nesta ordem: CPF, CNPJ, nome, número de série, número sorteável, data e hora da participação (no formato dd/mm/aaaa hh:mm:ss), e-mail, telefone e indicação de estrangeiro. Opcionalmente, a primeira linha do arquivo poderá conter cabeçalho, para o qual devem ser utilizados exatamente os seguintes nomes de campo, observada a grafia indicada entre aspas: "cpf", "cnpj", "nome", "numero_serie", "numero_sorteavel", "data_hora_participacao", "email", "telefone" e "estrangeiro".

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas desta promoção comercial deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios, sob pena de descumprimento do plano de distribuição apresentado.

A prestação de contas para esta promoção deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SCPC, conforme as regras estabelecidas na Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora as empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento poderá resultar na aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e na proibição de realizar as operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Além dos termos deste regulamento, esta promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, na Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, na Portaria MF nº 67, de 2017, e na Portaria SECAP nº 20.749, de 2000, além dos atos normativos que as complementem ou substituam. O descumprimento do disposto neste termo de responsabilidade ou neste regulamento sujeita o responsável às penalidades previstas no art. 13 da Lei nº 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico(a), em 19/10/2026 às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador YRQ.OAM.CQE